



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1055 - ANO: XIII

3Pág(s)

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por Item.

Data de abertura: 24 de Agosto de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 06 de Agosto de 2018.

ISABELA SILVA DOS SANTOS

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4112/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 24 de agosto de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 07 de agosto de 2018.

VITOR MAYER WANDERLIND

Pregoeiro Nomeado conforme Portaria 232/2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

PROCESSO Nº 4113/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A inscrição no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR será para a contadora do município. Sua participação se faz necessária, uma vez que, tendo sido contratada recentemente, o curso lhe dará o suporte para a elaboração do Orçamento previsto para 2019. O Projeto de Lei Orçamentária deve ser enviado à Câmara Municipal até quatro meses antes do fim do exercício financeiro, ou se, até o dia 31 de agosto, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Ubiratã.

Além disso, a capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados, aperfeiçoando seu trabalho, proporcionando agilidade no acompanhamento da execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões. Dessa forma, é possível servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.329.884/0001-41, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0402

Despesa Orçamentária: 763

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-1.230,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Inscrição para a participação no Treinamento "Finanças e Orçamento - A Elaboração da LOA" a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018 na cidade de Curitiba-PR.	1.230,00	1.230,00

Ubiratã – Paraná, 09 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

PROCESSO Nº 4114/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Pagamento de taxa de arbitragem da segunda etapa da copa COMCAM de futebol amador.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O município de Ubiratã, esta na disputa do primeiro campeonato da COMCAM de futebol a qual jogou a primeira fase da competição assim denominada fase classificatória obtendo êxito na competição e conseguindo classificação para a segunda etapa, denominada assim de etapa eliminatória, desta forma, nesta etapa serão disputados mais 06 (seis) jogos sendo destes 03 (três) no município de Ubiratã, a qual o município é encarregado de pagar os valores de arbitragem constantes de cada jogo, desta forma justificamos o processo licitatório para dar continuidade à competição até que se finde a mesma ou até que a equipe do município seja doravante eliminada.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2297

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos e profissionais.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-3.900,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	3	UN.	TAXA DE ARBITRAGEM COPA COMCAM DE FUTEBOL	1.300,00	3.900,00

Ubiratã – Paraná, 09 de agosto de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 63/2018

PROCESSO Nº 4102/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da RECITÃ - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A locação do imóvel se faz necessária, pois o barracão situado na Av. Nilza de Oliveira Pipino, Esquina com a Rua Jorge Antônio de Oliveira, s/n, de propriedade do Sr. Hélio de Lima; é utilizado para o funcionamento da RECITÃ – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã. O imóvel ora locado é localizado em ponto estratégico de fácil acesso, uma vez que os catadores não possuem veículos automotores para o transporte dos materiais recicláveis. Vislumbrando essa premissa, o referido imóvel atende perfeitamente a necessidade almejada. A dificuldade de se conseguir local para o funcionamento desta associação é grande, já que no local é manuseado lixo reciclável e geralmente os proprietários de imóveis não querem locar para este tipo de atividade. A lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) deixa claro que os municípios possuem a obrigação de promover a inserção dos catadores na sociedade, apoiando-os em suas atividades e para que tenham a possibilidade de viver com mais dignidade, sendo assim, se faz necessário disponibilizar a eles um local para que possam exercer suas atividades.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)